

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 004/2023

REGÊNCIA LEGAL

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971/2019, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO 2021).

AVISO DE COTAÇÃO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021.

OBJETO: Locação de Veículo de Passeio, para o deslocamento dos técnicos/as durante a execução das atividades do Projeto – Agricultura Urbana - Produzindo comida de verdade e gerando qualidade de vida, cujo objeto é promover atividades de implantação e fortalecimento das iniciativas de agricultura urbana e periurbana no Recife, Região Metropolitana e suas cercanias na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, da saúde e da melhoria da qualidade de vida, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Agricultura Urbana - Produzindo comida de verdade e gerando qualidade de vida, relacionado ao Termo de Fomento Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Locação de Veículo de Passeio, para o deslocamento dos técnicos/as durante a execução das atividades do Projeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 16/08/2023

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h.**

INFORMAÇÕES: Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Jullyana de Lucena Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: sabia@centrosabia.org.br, adm@centrosabia.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade Responsável

Razão social: Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

Endereço: Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

Nome do Representante Legal por delegação: Maria Cristina Aureliano de Melo

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Agricultura Urbana - Produzindo comida de verdade e gerando qualidade de vida, cujo objeto é promover atividades de implantação e fortalecimento das iniciativas de agricultura urbana e periurbana no Recife, Região Metropolitana e suas cercanias na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, da saúde e da melhoria da qualidade de vida, **TERMO DE FOMENTO Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021** e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Locação de Veículo de Passeio, para o deslocamento dos técnicos/as durante a execução das atividades do Projeto, conforme as seguintes especificações:

3. OBJETO

Locação de Veículo de Passeio, para o deslocamento dos técnicos/as durante a execução das atividades do Projeto – Agricultura Urbana - Produzindo comida de verdade e gerando qualidade de vida, cujo objeto é promover atividades de implantação e fortalecimento das iniciativas de agricultura urbana e periurbana no Recife, Região Metropolitana e suas cercanias na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, da saúde e da melhoria da qualidade de vida, **TERMO DE FOMENTO Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021**, com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Locação de Veículo de Passeio, com 5 lugares, 4 Portas, com Ar Condicionado e Direção Hidráulica, com seguro incluído e com franquia mínima de 3.000 KM/Mês, para o deslocamento dos técnicos/as durante a	Mês	2		

	<p>execução das atividades do Projeto – Agricultura Urbana - Produzindo comida de verdade e gerando qualidade de vida, cujo objeto é promover atividades de implantação e fortalecimento das iniciativas de agricultura urbana e periurbana no Recife, Região Metropolitana e suas cercanias na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, da saúde e da melhoria da qualidade de vida.</p>				
VALOR TOTAL >>					R\$

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – O critério de julgamento será **o de menor preço Total**.
- 2 – No ato da entrega da proposta o fornecedor **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
- 3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
- 4 - O pagamento será realizado mensalmente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
5. As propostas deverão ser entregues até às **16:00h do dia 16 de Agosto de 2023**, na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE ou por e-mail para sabia@centrosabia.org.br e/ou adm@centrosabia.org.br até as **23:59hs 00h do dia 16 de Agosto de 2023**.
- 6 - O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021**, a contar da data da assinatura.
 - 6.1 – **Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado**, mediante termo aditivo.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contratante reserva-se no direito de:

1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.

2 – Realizar o pagamento referente ao contrato de locação do veículo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao contrato de locação do veículo, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.

2.1 - A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIA, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

2.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do **TERMO DE FOMENTO Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021.**

OBSERVAÇÃO 1:

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.

OBSERVAÇÃO 2:

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **16/08/2023**,



*Plantando Mais Vida
para um Mundo Melhor!*

às 16 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail (sabia@centrosabia.org.br ou adm@centrosabia.org.br) até as 23:59hs do mesmo dia e conter:

- 1.Preço unitário e total;**
- 2.Condições de pagamento;**
- 3.Validade da Proposta.**

Recife-PE, 01 de Agosto de 2023.

Jullyana de Lucena Coelho
Presidente CPL